

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 992 / 9 0 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto da conselheira Veridiana Bragança da Silva, constantes do Processo nº 030.008427/89, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planeta Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 14.496,96 km (quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis quilômetros, novecentos e sessenta metros), correspondente à validação de 390 das 752 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.008427/89, relativo ao período de 01 a 15.10.88.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1990

CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro

CELSO CARLOS BATISTA GOMES
Membro

ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS
Membro

JOSE LIMA SIMÕES
Membro

JOAQUIM JOSÉ ARAGÃO
Membro

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro